FOLHA Nº 104

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2024

MARCIO LUIZ MIGUEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO Nº 02/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2024, AUTORIZO a contratação direta com o instituto CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA — CIEE, associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 445, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em São José do Rio Preto, inscrita no CNPJ/ME nº. 61.600.839/0031-70, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

**AUTORIZO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso XV, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de até **R\$ 84.600,00** (oitenta e quatro mil e seiscentos reais), que onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

**DETERMINO AINDA**, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Monte Aprazível. 06 de fevereiro de 2024

Marcio Luiz Miguel Prefeito Mynicipal